

matrícula

14.244

1

São Caetano do Sul, 20 de dezembro de 19 94

"UM TERRENO, constituído de parte do lote 13, da quadra 106, da Vila Monte Alegre, a rua CAPITÃO RAFAEL OBERDAN DE NICOLA, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, medindo oito metros de frente, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede dezessete metros e quarenta e dois centímetros, onde confronta com o lote 12, de Gisela Heinsfurter Schiersner e outros, do lado esquerdo, mede treze metros e quarenta e cinco centímetros e confronta com parte do lote 13, e nos fundos, mede sete metros e confina com parte do lote 13, sendo estes lotes confrontantes, também de propriedade de Gisela Heinsfurter Schiersner e outros, estando o mesmo, situado do lado ímpar da numeração"

CADASTRO MUNICIPAL: - Inscrição nº 06-096-043.-

PROPRIETÁRIOS: - GISELA HEINSFURTER SCHIERSNER, RAFFAELLA CANGER GIORGIO MARRANO, FRANCO ITALO AMÉRICO CANGER, que também se assina FRANCO CANGER, RG. 912.967, CIC.004.113.028/68, solteiro, maior, MARIA JOSÉ CANGER VESTER, RG. 1.300.494, CIC. 108.293.428/34, e seu marido WILBUR RAYMOND VESTER, RG.4.255.454, norte-americano, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, proprietários, STEFAN HEINRICH WILHELM GUTMANN, RG. 600.032, e sua mulher MARIA MADALENA DA FONSECA COSTA DO COUTO GUTMANN, RG.1.413.154, casados pelo mesmo regime já mencionado, antes da Lei 6515/77, CIC (comum) nº 003.576.957/68 e WILLIAM EDWARD TULLY, RG. 5.340.776 e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS TULLY, filha de José Luiz do Nascimento e de dona Antonia do Nascimento, casados também pelo já mencionado regime, CIC (comum) 007.576.884/46, os demais, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua - 24 de Maio, nº 35, 19º andar, conj. 1906.-

REGISTROS ANTERIORES: - Transcrições nºs, 9.244 de 30.12.1935, (LOTEAMENTO nº 11), do 6º R.I, 2.815 e 42.230, respectivamente de 11.01.1944 e 24.04.1953, do 14º R.I, todos de São Paulo, Capital e 5.938 e 5.939, de 22.02.1962, deste Cartório.-

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti).

Av.1/14.244, em 20 de dezembro de 1994.- PROTOCOLO 38.069.-
EDIFICAÇÃO: - Pela Escritura Pública referida no R.2, e pela Certidão nº 426/93, expedida em 04 de julho de 1994, pela Municipalidade local, e a CND. nº 634337, expedida em 23 de setembro de 1994, pela Agência local do INSS verifica-se que no terreno supra matriculado, foi edificado um prédio, com cento e vinte e três metros quadrados de área construída, e que recebeu o nº 57 da RUA CAPITÃO RAFAEL OBERDAN DE NICOLA, por Antonio Cavalaro.- Venal de 1994 (R\$715,94 - UFESP - R\$6545,22)

Averbado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)

Escrevente


Autorizada

(CONTINUA NO VERSO)

14.244

1

VERSO

R.2/14.244, em 20 de dezembro de 1994.- PROTOCOLO 38.069.-
VENDA E COMPRA.- Pela Escritura Pública de 27 de outubro de ---
1982, de notas do 4ª Tabelionato desta Comarca, Diulza Angélica
dos Santos, Oficial Maior, L947, fls. 147, os ESPÓLIOS DE GISELA
HEINSFURTER SCHIERSNER, representado pelo inventariante, Rober-
to Martins Strauss e o de RAFFAELLA CANGER GIORGIO MARRANO, re-
presentado pela inventariante, Maria José Canger Vester, ambos-
devidamente autorizados pelo Alvará Judicial referido no título
e os demais proprietários já qualificados, representados pela-
procuradora, Terezinha Ribeiro do Prado, nos termos da procura-
ção referida no título, onde a mesma encontra-se qualificada,--
transmitiram o imóvel matriculado, por venda feita a JOSE ANTO-
NIO ARLE, brasileiro, mecânico de autos, RG.5.022.989, CIC.400.7
81.678/68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, an-
tes da Lei 6515/77, com MEIRE PICON ARLE, RG.10.910.079, do lar
residente e domiciliado nesta cidade, a rua Campinas, nº 50, pelo
preço certo e ajustado de R\$ 1.376,00 (Um mil, e trezentos e se-
tenta e seis cruzeiros - padrão monetário da época). Escritura
outorgada em cumprimento ao compromisso de venda e compra de --
29.10.1964, não registrado, firmado entre os vendedores e Anto-
nio Cavalaro, que, na vigência do mesmo, edificou o prédio re-
ferido na Av.01, e posteriormente, vindo a falecer, e conforme
Autos processados pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta
Comarca, em 27.07.1978, seus direitos foram partilhados a viúva
meira, Maria Parolino Cavalaro, que cedeu e transferiu seus --
direitos e obrigações referentes ao terreno e referido prédio,--
aos ora compradores, em 27.10.1978, através de Escritura Públi-
ca, pelo valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzei-
tos) (padrão monetário da época). O terreno encerra a área de --
aproximadamente, cento e quinze metros e oitenta decímetros qua-
drados. Venal de 1994 (R\$ 715,94 - UFESP-R\$6545,72).....
Registrado por 
(Santa Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

R.3/14.244, em 28 de março de 1995.- PROTOCOLO 38.395.-
VENDA E COMPRA.- Pelo Instrumento Particular com força de Es-
critura Pública, lavrado nas formas legais, datado de Santo An-
dré, 10 de março de 1995, devidamente assinado pelas partes e -
duas testemunhas, os proprietários já qualificados, JOSE ANTONIO
ARLE e sua mulher MEIRE PICON ARLE, sendo que ele está represen-
tado por ela, nos termos da procuração aqui microfilmada, trans-
mitiram o imóvel matriculado, por venda feita a ANTONIO ROBERTO
DADI, brasileiro, bancário, RG. 5.631.145, SP, CPF.683.603.718/49
e sua mulher SUELI MANASTELLA DADI, brasileira, professora, RG.-
12.691.717, SP, CPF. (comum), casados pelo regime da comunhão parci-
al de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domicilia-
dos nesta cidade, no Bairro Olímpico, a rua Capitão Rafael Ober-
dan de Nicola, nº 57, pelo preço certo e ajustado de R\$40.000,00
(Quarenta mil reais), do qual, a importância de (CONTINUA NA FICHA Nº 02)

(CONTINUAÇÃO DA FICHA 01) R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais através débito na conta vinculada do Fundo de Garantia por tempo de serviço do ora comprador, operada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF.nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional em São Paulo, Capital, e Agência de Santo André, que compareceu ao título, na qualidade de agente financeiro, por sua representante legal, Elaine Maria Mascarenhas. As cláusulas e condições são as constantes do Instrumento aqui microfilmado. Vencido de 1995 (R\$7632,30 - UFESP R\$7.804,56).-----

Registrado por


(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)

Escrevente

Autorizada

R.4/14.244, em 29 de março de 1996.- PROTOCOLO 39.722.-
VENDA E COMPRA.- Pela Escritura Pública de 18 de março de 1996, de notas do 3º Serviço Notarial desta Comarca, Ronaldo Morselli, 1º Substituto do Tabelião, Lº 314, fls. 283/284, os proprietários já qualificados, ANTONIO ROBERTO DADI e sua mulher SUELI-MANASTELLA DADI, transmitiram o imóvel matriculado, por venda feita a ANTONIO CARLOS REVOLTINO, desenhista projetista, RG.nº 15.218.893, SP, CPF. 049.286.548/54, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROSA MADALENA DE SOUZA REVOLTINO, auxiliar de escritório, RG.16.458.961-2, SP, CPF. 128.925.258/02, brasileiros, residentes e domiciliados em Diadema, deste Estado, e rua das Jabuticabeiras, nº242 Jardim ABC, pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) VV.1996 = UFESP - R\$32.786,66.-----

Registrado por

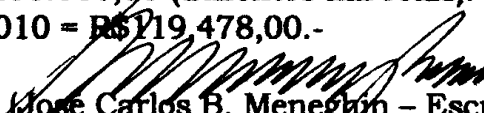

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)

Escrevente

Autorizada

R.5 - M. 14.244, em 07 de janeiro de 2011.- PRENOTAÇÃO 69.488.-
COMPRA E VENDA:- Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de vinte e sete (27) de dezembro de dois mil e dez (2010), devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, os proprietários, ANTONIO CARLOS REVOLTINO, CPF/MF nº 049.286.548-54 e sua mulher ROSA MADALENA DE SOUZA REVOLTINO, CPF/MF nº 128.925.258-02, já qualificados, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a **IVETE YUKIKO ISHIYAMA ARAYA**, brasileira, professora, RG. nº 6.271.860-5-SSP/SP, CPF/MF nº 069.148.478-35 e seu marido **PATRICIO YAN ARAYA CARVAJAL**, chileno, autônomo, RNE. nº V0334860-DPF/SP, CPF/MF nº 140.505.298-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Senador Vergueiro, nº 2685, Ap. 81, Bloco 11-B, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo, neste Estado, pelo preço certo e ajustado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). As cláusulas e condições são as constantes no título.- VV 2010 = R\$119.478,00.-

Registrado por


(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

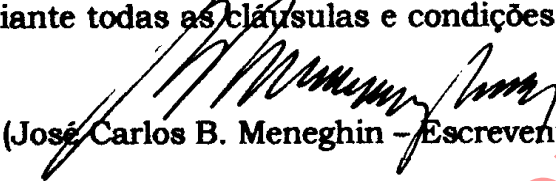
(CONTINUA NO VERSO)

R.6 - M. 14.244, em 07 de janeiro de 2011.-

PRENOTAÇÃO 69.488.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pelo Instrumento Particular referido no R.5 desta, os proprietários **IVETE YUKIKO ISHIYAMA ARAYA** e seu marido **PATRICIO YAN ARAYA CARVAJAL**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel matriculado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Enio Antonio Zampieri, para garantia da dívida no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que, com a taxa anual de juros, nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, o Sistema de Amortização pelo SAC e a época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula sexta do instrumento, que será paga através de trezentos e vinte e dois (322) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 27 de janeiro de 2011, sendo o valor total da primeira prestação de R\$2.006,20 (dois mil, seis reais e vinte centavos), mediante todas as cláusulas e condições constantes no título microfilmado em Cartório.-

Registrado por




(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

Av.7 - M.14.244, em 06 de novembro de 2020.-PREN. 100.875 de 09 de outubro de 2020.

DIVORCIO/PARTILHA: - Em vista do requerimento datado de nove (09) de outubro de dois mil e vinte (2020), da Certidão de Casamento objeto da matrícula nº 118166 01 55 1998 2 00011 115 0002753 73, emitida em 04 de abril de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Riacho Grande - São Bernardo do Campo/SP, e da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, Dr. Paulo Lúcio Nogueira, em 28/01/2020, com trânsito em julgado em 27/02/2020, faço a presente para constar que os proprietários **IVETE YUKIKO ISHIYAMA ARAYA** e **PATRICIO YAN ARAYA CARVAJAL**, já qualificados **divorciaram-se**, voltando a mulher usar seu nome de solteira, ou seja **IVETE YUKIKO ISHIYAMA**; passando o imóvel matriculado a pertencer em condomínio entre os divorciandos, ou seja, na proporção de 50% para CADA UM.

Averbado por:



(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 111476331000000006582420M

(CONTINUA NA FICHA Nº)

matrícula

ficha

Em

CNS 11.147-6

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



(continua no verso)